

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SEGURANÇA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	POP GCM Nº 11
	SMSU/GCM	DATA DA APROVAÇÃO XX/XX/2020
		Nº DA VERSÃO: 1.0
<b>PROCEDIMENTOS DE USO ESPARGIDOR</b> <b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Secretário Municipal de Segurança Urbana</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: SMSU e Unidades Subordinadas</b>		
<b>1 - OBJETIVO</b>		
1.1 – Padronizar os procedimentos relacionados ao uso de espargido pelos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.		
<b>2 - ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
2.1. Identificar a situação de uso. 2.2. Dominar o agressor.		
<b>3. SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
3.1. Utilizar o agente químico, preferencialmente, após o esgotamento da verbalização, ou seja, antes do uso de força física, do uso da Tonfa e da arma de fogo; 3.2. Empregar em ambientes abertos ou arejados, a favor do vento, e que permitam rápida descontaminação após o uso; 3.3. Adotar uma distância mínima de 1 (um) metro entre o GCM e o agressor; 3.4. Sacar o espargidor do porta-espargidor preso ao cinto; 3.5. Levar o espargidor na direção do rosto do agressor ou resistente; 3.6. Acionar o espargidor durante um segundo, aproximadamente; 3.7. Algemar o agressor, o GCM revistador, enquanto o GCM encarregado da equipe. acondiciona o espargidor e saca a sua arma de fogo, mantendo-a na posição pronto e assumindo a função de segurança; 3.8. Retirar o agressor do local contaminado, o GCM revistador, levando-o para local arejado, após dominá-lo; 3.9. Confeccionar relatório de uso do espargidor conforme legislação vigente, ou em caso de condução a autoridade competente,		
<b>4 - RESULTADOS ESPERADOS</b>		
4.1. Que se faça cessar a agressão, diminuindo ao máximo a possibilidade de danos físicos ao GCM, ao agressor, ou a terceiros; 4.2. Que o agressor seja imobilizado em tempo hábil; 4.3. Que todo o uso do agente químico seja formalmente relatado, em auto de resistência à prisão; 4.4. Que o GCM tenha sempre consciência dos efeitos e reações fisiológicas causadas pelo agente químico; 4.5. Que o GCM saiba agir nos processos de descontaminação; 4.6. Que o GCM saiba das consequências legais quando do mau uso ou excesso do agente químico; 4.7. Que o GCM esteja apto, através de treinamento específico, para o uso do agente químico.		
<b>5 – ERROS MAIS COMUNS</b>		
5.1. Se ocorrer o emprego conjugado com a Tonfa, usar a mão fraca para acionar o espargidor; 5.2 Se houver contaminação acentuada, iniciar o processo de descontaminação; 5.3. Se persistirem os sintomas de contaminação acentuada, procurar atendimento médico..		

## **6 – ERROS MAIS GRAVES**

- 6.1. Fazer uso do agente químico após ter adotado força física ou letal;
- 6.2. Analisar de forma errônea a situação em que se deve usar o espargidor;
- 6.3. Ser dominado antes de sacar o espargidor;
- 6.4. Desconhecer a maneira de acionar o espargidor ou não dominar as técnicas necessárias ao seu uso;
- 6.5. Acionar o espargidor a uma distância muito longa;
- 6.6. Posicionar-se contra o vento e ser contaminado pelo agente químico;
- 6.7. Permanecer em situação que possibilite ao agressor atingi-lo fisicamente ou mesmo dominá-lo;
- 6.8. Deixar de dominar o agressor em razão de demora para agir ou por não dominar as técnicas necessárias para a situação;
- 6.9. Deixar de descontaminar o agressor, levando-o para ambiente fechado;
- 6.10. Deixar de providenciar atendimento médico em casos de reações adversas ao agente químico sofrida pelo agressor e/ou resistente;
- 6.11. Utilizar o espargidor de agente químico que não tenha sido fornecido pela GCM-SP

## **7 - ESCLARECIMENTOS**

- 7.1. O espargidor deve ser utilizado para segurança, em caso de iminência de agressão física contra o GCM ou terceiros, possibilitando a prisão do agressor sem o uso da força física ou utilização de meios que venham causar lesões no agressor ou resistente.
- 7.2. O espargidor deve ser considerado e tratado como arma de incapacitação temporária, devendo o GCM manter o zelo e controle de seu uso, ficando responsável por este equipamento.
- 7.3. Em caso de contaminação acentuada, providenciar os primeiros socorros, lavando as partes afetadas com água em abundância, sabão neutro ou solução de bicarbonato de sódio a 5%.
- 7.4. A GCM deve criar mecanismos de controle e fornecimento do espargidor.
- 7.5. A utilização simultânea do agente químico com a Tonfa é útil, quando o agressor, além de oferecer resistência ativa, estiver munido de objetos que possam ter relevante potencial ofensivo (garrafas, pedaços de ferro ou madeira, etc.), podendo então o GCM desarmar este agressor aproveitando ainda o efeito do agente químico..